

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES
VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA
2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Ausente o vereador **EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO** e Ausência justificada do vereador: **SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2023 que após lida foi aprovada por todos. Na leitura do expediente do dia foi lido o **Projeto de Resolução nº 001/2023**, que "**Cria nova Comissão Especial para estudo e análise da proposta de revisão da Lei Orgânica do Município de Canápolis e dá outras providências**". O Presidente **Albérico**, neste momento passou para a Comissão de Finanças e Orçamento as contas da Prefeitura de Canápolis referentes aos exercícios financeiros de 2019 e 2020 para que no prazo de 20 dias emita o parecer que será levado a Plenário junto com o Parecer do Tribunal para apreciação e falou que ao final da sessão estará colocando em votação o Projeto de Resolução apresentado nesta sessão. Na sequência passou a palavra ao **vereador Alvino**, saudou a todos, falou que tem uma missão nesta casa, preocupar com o social dos moradores, mas não esquecer das obrigações, uma delas é a respeito desse projeto que cria a Comissão Especial para analisar a proposta de revisão da Lei Orgânica, a lei atual não contempla mais a realidade do município, na função de presidente junto com os demais membros, no prazo de 60 dias, vamos estudar e emitir o relatório final, espera que esta Câmara aprova a nova Lei Orgânica, o esforço que tivemos em 2019 foi importante, vamos dar continuidade e que todos comprometam para concluir este trabalho. Comen tou sobre as chuvas, sua comunidade foi contemplada, melhora o clima e a alimentação dos animais. Citou a falta de água na cidade, entrou em contato com a Embasa foi informado que devido o apagão de energia, queimou o sistema de abastecimento, já está arrumando, a partir de amanhã estará resolvido. A Embasa deveria implantar o sistema de energia solar, não haveria esse problema, muitas pessoas estão sofrendo sem água, hoje as aulas foram suspensas, espera que o gestor possa cobrar mais responsabilidade desta empresa, o problema já vem arrastando há muito tempo, nossa cidade é a mais prejudicada, uma empresa rica

Página 1 de 2

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74

E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

precisa cuidar melhor dos seus clientes. Para concluir falou que nosso município tem muitos problemas, talvez só através da justiça poderia resolver. Finalizou agradecendo a oportunidade. Seguindo falou o **vereador Noel**, cumprimentou a todos, disse que é a favor da Lei Orgânica. Citou que no ano passado foi criada uma lei nesta Casa, de autoria do vereador Alvino, para regulamentar a concessão de licença-prêmio dos servidores, mas a gestão vem atropelando e não cumprindo o que está na lei. Falou que esteve em Salvador na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, junto com o colega Albérico, em busca de recursos para melhoria do nosso município, foi bem atendido, entre os pedidos, solicitei da Secretária para cobrar da empresa a recuperação da estrada do Mosquitão. Em relação a água é preocupante, os dias letivos são poucos e foram interrompidos por falta de água. Finalizou desejando uma boa noite a todos. O **Presidente Albérico**, falou que não é de hoje que a Embasa não tem compromisso com nosso município, em Santo Antônio fica vários dias sem água. Espera que o gestor cobre e que a população acorde, o correto é denunciar no Ministério Público. Para concluir os trabalhos, colocou em votação o Projeto de Resolução nº 001, de 29 de agosto de 2023, sendo aprovado por todos, amanhã será publicado no Diário Oficial. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 29 de agosto de 2023.

ATOS OFICIAIS
